



Publicado em Placar

Em 17/07/96

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 269/96 DE 17 DE Junho DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 207/92.

**R E S O L V E:**

Atribuir aos servidores, abaixo relacionados tendo em vista o parecer da Advocacia Geral do Município, e os documentos apresentados ao processo nº 5021/96 os vencimentos correspondentes ao cargo de Professor, nível PI, nos respectivos horários, a partir de 1º de junho de 1996.


**Cargo Professor, Nível PAA 40 horas:**

ALDENIZA LIMA DO N. PINTO  
MARIA JULIA RODRIGUES GALVÃO  
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA  
IDALICE RIBEIRO DE SOUZA  
MARIA JOSÉ ALVES PIRES  
OLINDA SARAIVA DA SILVA LIMA  
LUIZINHA FERREIRA B. PARENTE

**Auxiliar Administrativo:**

CLEIDIANE SANTANA PARENTE

do mês de Junho PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias de 1996.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal